



## Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 202140600195**

### Dados do Processo:

|                                                  |                                                               |                              |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Número Único</b><br>0007863-02.2021.8.25.0001 | <b>Classe</b><br>Procedimento Comum Cível                     | <b>Processo Origem</b><br>-- |
| <b>Tipo</b><br>Eletrônico                        | <b>Competência</b><br>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito | <b>Segredo</b><br>N (Não)    |
| <b>Distribuição</b><br>18/02/2021                | <b>Impedimento/Suspeição</b><br>N (Não)                       | <b>Valor da Causa</b><br>--  |

### Status do Processo:

|                                |                                          |                                                  |
|--------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Situação</b><br><br>JULGADO | <b>Data Julgamento</b><br><br>01/02/2022 | <b>Número da Caixa de Arquivamento</b><br><br>-- |
| <b>Fase</b><br>CONCILIAÇÃO     |                                          |                                                  |

### Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

### Partes do Processo:

|                           |                                                                   |                                                                                                                 |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b><br>Requerente | <b>Nome</b><br>SUZAN KELLY LOPES DO LIVRAMENTO                    | <b>Representantes e Filiação</b><br><b>Representante(s) da Parte:</b><br>Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289/SE |
| <b>Tipo</b><br>Requerido  | <b>Nome</b><br>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. | <b>Representante(s) da Parte:</b><br>Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE                         |

Passa o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

### Movimentos do Processo:

| Data                   | Movimento          | Descrição                                                                                                                  | Localização                    | Diário de Justiça |
|------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 25/08/2022<br>07:33:53 | Ato Ordinatório    | {Ato Ordinatório}<br>Notifiquem-se as partes, por seus causídicos, da descida dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.      | Secretaria                     | Sim               |
| 24/08/2022<br>15:01:39 | Recebimento        | {Recebimento}<br>Processo encaminhado do Tribunal de Justiça ao Juízo de Origem.                                           | Secretaria                     | Não               |
| 24/08/2022<br>14:59:49 | Outras Informações | Apelação Cível transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202200806551. {Movimento gerado pelo 2o. Grau}           | Tribunal de Justiça de Sergipe | Não               |
| 10/03/2022<br>09:54:17 | Outras Informações | APELACAO CIVEL distribuído(a) em 10/03/2022, tombado sob nr. 202200806551 {Movimento gerado automaticamente pelo 2o. Grau} | Tribunal de Justiça de Sergipe | Não               |
| 10/03/2022<br>09:22:18 | Remessa            | {Remessa}<br>Em cumprimento à decisão de 25.02.2022. Gerado protocolo nº 20220310092200803 no dia 10/03/2022 às 09:22.     | Distribuição do 2º grau        | Não               |

| Data                   | Movimento       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Localização | Diário de Justiça |
|------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| 25/02/2022<br>09:46:09 | Decisão         | {Decisão >> Recebimento >> Recurso >> Com efeito suspensivo}<br>Cls. Considerando que, de acordo com o Código de Processo Civil, não há mais juízo de admissibilidade pelo órgão a quo (art. 1.010, §3º, CPC), e verificando que foram apresentadas contrarrazões, nos termos do art. 1.010, §2º, do CPC, encaminhem-se os autos ao TJ/SE (art. 1.009, §3º, do CPC), com as homenagens de estilo, ressaltando-se que o juízo de admissibilidade do(s) recurso(s) será efetuado direta e integralmente pela Corte ad quem (art. 932 do CPC). Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria  | 03/03/2022        |
| 22/02/2022<br>11:48:44 | Conclusão       | {Conclusão}<br>Diante das juntadas tempestivas de apelação e contrarrazões, faço os autos conclusos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Juiz        | Não               |
| 21/02/2022<br>11:12:03 | Juntada         | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Contrarrazões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria  | Não               |
| 14/02/2022<br>12:24:24 | Ato Ordinatório | {Ato Ordinatório}<br>Intimar a parte Apelada/Requerida, por sua advogada, para apresentar contrarrazões ao Recurso de Apelação juntado em 14/02/2022, conforme disposto no art. 1010, §1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria  | 15/02/2022        |
| 14/02/2022<br>12:16:38 | Juntada         | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Apelação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria  | Não               |
| 02/02/2022<br>09:26:35 | Certidão        | Aguardando prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria  | Não               |
| 01/02/2022<br>20:54:32 | Juntada         | {Juntada >> Documento}<br>Mandado de número 202140603580 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça<br><br>{Destinatário(a): SUZAN KELLY LOPES DO LIVRAMENTO}<br>(Situação: Finalizado) - <b>Histórico do Mandado...</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria  | Não               |
| 01/02/2022<br>11:03:32 | Julgamento      | {Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência}<br>Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO a fim de eximir a parte demandada a pagar qualquer quantia a título de indenização com base nos argumentos esposados e declaro extinto o processo. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa, observando o que dispõe o art. 85, §4º, III, do CPC/15. Esses valores só poderão ser cobrados se houver comprovação da modificação no estado econômico do vencido no prazo de até cinco anos contados do trânsito em julgado dessa decisão, nos termos do art. 98, §3º, do CPC-15. Com o trânsito em julgado, certificado nos autos, dê-se a devida baixa e, após, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2022. | Secretaria  | 02/02/2022        |
| 31/01/2022<br>07:40:26 | Conclusão       | {Conclusão}<br>Diante das manifestações tempestivas das partes ao laudo pericial, promovo a conclusão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Juiz        | Não               |
| 30/01/2022<br>11:37:48 | Juntada         | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria  | Não               |
| 25/01/2022<br>17:12:33 | Juntada         | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria  | Não               |
| 21/01/2022<br>18:49:03 | Juntada         | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Secretaria  | Não               |
| 13/01/2022<br>12:45:31 | Certidão        | Aguardando manifestações das partes ao laudo pericial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Secretaria  | Não               |

| Data                   | Movimento              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Localização             | Diário de Justiça |
|------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 13/01/2022<br>11:56:22 | Juntada                | {Juntada >> Documento}<br>Certifico e dou fé que, confeccionei alvará judicial para o perito Ana Thaisa da Silva Leal no valor de R\$2.250,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais), referente aos processos, cuja lista segue anexo<br>{Via Movimentação em Lote nº 202200006}<br>Juntada de Certidão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Secretaria              | Não               |
| 11/01/2022<br>10:32:35 | Despacho               | {Despacho >> Mero Expediente}<br>Cls. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo comum de 15 (quinze dias). Expeça-se alvará em favor do(a) perito(a), a fim de possibilitar o levantamento dos honorários periciais. Ato contínuo, intime-se o(a) expert, cientificando-o(a) da disponibilidade do valor em conta, devendo comparecer diretamente ao Banco a fim de receber o valor depositado. Após a manifestação das partes ou o escoar do prazo, volvam os autos conclusos. Aracaju/SE, 5 de janeiro de 2022.                                                                                                                                                                                   | Secretaria              | 12/01/2022        |
| 03/12/2021<br>12:39:56 | Conclusão              | {Conclusão}<br>Diante da juntada do termo de audiência em 03.12.2021, promovo a conclusão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Juiz                    | Não               |
| 03/12/2021<br>10:21:00 | Conciliação            | {Conciliação por Conciliador >> Infrutífera}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria              | Não               |
| 03/12/2021<br>10:21:00 | Audiência              | {Audiência}<br>Aberta a audiência, com as formalidades de estilo e iniciados os trabalhos, não foi realizado o acordo, haja vista a não apresentação de propostas.<br><b>Termo de Audiência...</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |
| 08/11/2021<br>12:52:39 | Expedição de Documento | {Expedição de documento}<br>Mandado de número 202140603580 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862]<br><br>{Destinatário(a): SUZAN KELLY LOPES DO LIVRAMENTO}<br>(Situação: Finalizado) - <b>Histórico do Mandado...</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |
| 08/11/2021<br>12:40:31 | Audiência              | {Audiência}<br>Considera-se intimado(a) via DJE, o (a) patrono(a) da parte, para participar do mutirão DPVAT que ocorrerá no dia 03/12/2021 às 09h:40min, no SETOR DE PERICIAS DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA-ARACAJU/SE. No sentido de promover a conciliação como medida de solução de conflitos, através do diálogo, sendo uma excelente oportunidade para o encerramento do litígio de forma satisfatória, as partes devem comparecer à audiência de conciliação com o espírito aberto ao diálogo.<br>Audiência de Conciliação/Mediação designada para o dia 03/12/2021, às 09h:40min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: MUTIRÃO DPVAT DIA 03/12 - PAUTA 2. | CEJUSC - Aracaju (sede) | 09/11/2021        |
| 08/11/2021<br>10:37:09 | Recebimento            | {Recebimento}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |
| 08/11/2021<br>10:37:09 | Remessa                | {Remessa}<br>Para designação de Conciliação na forma de Mutirão DPVAT, conforme consta do SEI 0021919-49.2021.8.25.8825.<br>{Via Movimentação em Lote nº 202100173}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |
| 11/10/2021<br>10:31:36 | Juntada                | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Indicação de Quesitos realizada nesta data.<br>{Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Secretaria              | Não               |

| Data                   | Movimento          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Localização             | Diário de Justiça |
|------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 27/09/2021<br>10:13:24 | Decisão            | {Decisão >> Saneamento}<br>Observe a necessidade de produção de prova pericial – na especialização NEUROLOGIA. Considerando que a parte autora é beneficiária da gratuidade judiciária, proceda, a Secretaria, à marcação de exame pericial junto ao SCP, na(s) especialidade(s) indicada(s), sendo que, em atendimento ao Convênio nº 14/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A, arbitro honorários do perito em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a teor do que determina a cláusula segunda do mencionado convênio. Intimem-se as partes acerca da data da perícia, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos, nos termos do art. 465, §1º, do CPC. | Secretaria              | 28/09/2021        |
| 23/09/2021<br>13:00:12 | Conclusão          | {Conclusão}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Juiz                    | Não               |
| 23/09/2021<br>12:13:48 | Certidão           | Réplica à contestação tempestiva, movimento do dia 15/07/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Secretaria              | Não               |
| 15/07/2021<br>18:25:33 | Juntada            | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data.<br>{Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria              | Não               |
| 12/07/2021<br>21:05:15 | Juntada            | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Outras Petições realizada nesta data.<br>{Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria              | Não               |
| 02/07/2021<br>00:32:00 | Decisão            | {Decisão >> Outras Decisões}<br>Compulsando os autos, verifico que as partes manifestaram o desinteresse pela audiência de conciliação. Determino o prosseguimento do feito com as seguintes diligências: 1. Manifeste-se a parte autora, em 15 (quinze) dias, acerca da contestação, inclusive sobre eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, CPC). 2. Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, CPC). 3. As partes devem informar, em 05 (cinco) dias, endereços eletrônicos e telefones, a fim de viabilizar a realização da audiência em ambientes virtuais, se esses atos processuais se fizerem necessários.   | Secretaria              | 05/07/2021        |
| 30/06/2021<br>07:51:37 | Conclusão          | {Conclusão}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Juiz                    | Não               |
| 15/06/2021<br>06:38:07 | Recebimento        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Secretaria              | Não               |
| 15/06/2021<br>06:38:07 | Remessa            | {Remessa}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria              | Não               |
| 15/06/2021<br>06:37:41 | Outras Informações | {Outras Informações}<br>Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC do dia 07/10/2021 às 09:15h cancelada. Motivo: As partes expressam desinteresse na sessão de conciliação assim sendo, procedemos ao cancelamento da audiência designada, encaminhando os autos de retorno à Vara de Origem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |
| 15/06/2021<br>06:28:35 | Juntada            | {Juntada >> Petição}<br>Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20210614145403614 às 14:54 em 14/06/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |
| 08/06/2021<br>10:35:23 | Outras Informações | Citação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 08/06/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 08/06/2021, às 10:26:48.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |

| Data                   | Movimento             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Localização             | Diário de Justiça |
|------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| 08/06/2021<br>10:26:48 | Citação<br>Eletrônica | Citação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.<br>Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC designada para o dia 07/10/2021, às 09h:15min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: GRUPO 2- PAUTA VIRTUAL -SALA 4.2021. Deverá ser providenciada a instalação do aplicativo ZOOM Cloud Meetings em seu smartphone, tablet ou computador, uma vez que será a plataforma utilizada para a videoconferência, sendo o link de acesso: <a href="https://us02web.zoom.us/j/sala4cejusc.aju">https://us02web.zoom.us/j/sala4cejusc.aju</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |
| 08/06/2021<br>10:25:11 | Audiência             | {Audiência}<br>Considera(m)-se intimada(s) da Audiência de Conciliação a(s) parte(s) requerente(s) e (ou) requeridos(s), por meio de seu(s) patrono(s), via DJE, em conformidade com o art. 334, § 3º do novo CPC) para realização de audiência por videoconferência, nos termos da Portaria 29/2020. Nesse caso, deverá ser providenciada a instalação do aplicativo ZOOM Cloud Meetings em seu smartphone, tablet ou computador, uma vez que será a plataforma utilizada para a videoconferência, sendo o link de acesso: <a href="https://us02web.zoom.us/my/sala4cejusc.aju">https://us02web.zoom.us/my/sala4cejusc.aju</a><br>Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC designada para o dia 07/10/2021, às 09h:15min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: GRUPO 2- PAUTA VIRTUAL -SALA 4.2021.                                                                                                                                                                                                                            | CEJUSC - Aracaju (sede) | 09/06/2021        |
| 14/05/2021<br>12:21:09 | Recebimento           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |
| 14/05/2021<br>12:21:09 | Remessa               | {Remessa}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEJUSC - Aracaju (sede) | Não               |
| 25/02/2021<br>09:20:44 | Decisão               | {Decisão >> Outras Decisões}<br>Cls. Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, defiro o pedido de justiça gratuita, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil. A petição inicial encontra-se em conformidade com o artigo 319 do CPC, não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição. Assim, encaminhem-se os autos à CEJUSC para designação de audiência de conciliação ou de mediação, citando a parte requerida para nela comparecer, intimando-se o primeiro, na pessoa de seu advogado, via DJE, para a mesma finalidade; Cite-se e intime-se a ré para comparecer à aludida audiência, ficando cientes que, em caso de desinteresse na autocomposição, deverão informar a este Juízo em até 10 (dez) dias antes da realização do ato, sendo obrigatória a manifestação de todos os litisconsortes (art. 334, §§ 5º e 6º, CPC). | Secretaria              | 26/02/2021        |
| 19/02/2021<br>09:14:29 | Conclusão             | {Conclusão}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Juiz                    | Não               |
| 18/02/2021<br>08:13:59 | Distribuição          | {Distribuição}<br>Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202140600195, referente ao protocolo nº 20210216150601290, do dia 16/02/2021, às 15h06min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Secretaria              | 19/02/2021        |

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Explicações sobre a Consulta Processual**